



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 403/2014.

Projeto de Lei Ordinária nº CM-075/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-075/2014, de autoria do nobre Vereador Careca da Água Mineral, que denomina “Rita dos Santos Mesquita”, a rua “Dois”, localizada no Núcleo Industrial de Santo Antônio dos Campos, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, Rita dos Santos Mesquita nasceu no dia 21 de setembro de 1915 na cidade De Perdigão, filha de Antônio Ferreira dos Santos e Engrácia Rosa da Paixão. Sendo seu nome de batismo Rita Rosa dos Santos.

Começou seus estudos na cidade de Perdigão fazendo e concluindo naquela época normal (professora, estudou em Itaúna, na escola sistema Internato.

Em 18 de janeiro de 1937, casou-se com Geraldo Ferreira de Mesquita, onde mudou seu nome acrescentando o sobrenome do marido, passando a chamar-se Rita dos Santos Mesquita. Do casamento nasceram os filhos: Cléber dos Santos Mesquita, viúvo de Diva Simão Mesquita e companheiro atual de Maria Helena Chagas, Antônio dos Santos Mesquita viúvo de Marta Maria de Menezes Mesquita, Zilca Mesquita de Oliveira casada com Antônio Nicodemos de Oliveira Camargos, Cléo Dnar de Mesquita casado com Maria de Fátima Pereira Mesquita e Clever dos Santos Mesquita casado com Maria Letícia Rodrigues Mesquita.

Além de mãe e avó exemplar, carinhosa, dedicada, amorosa, sabia receber como ninguém os amigos, pois em sua casa nunca faltava aquele cafezinho com biscoito escaldado, bolacha maisena e ou biscoito frito.

No lado profissional como normalista (professora), lecionou em Ermida, Divinópolis, Perdigão, onde foi a primeira diretora do Grupo Escolar Pedro Primo, Lagoa Formosa, onde também foi a primeira diretora do grupo local, tendo por último lecionado no então Colégio Estadual, dando aulas em 02 turnos (de manhã e a tarde), para o curso de ADMISSÃO.

Lecionou também no colégio Roberto Carneiro e Colégio São Geraldo, tendo aposentado pelo INSS e pelo Estado.

Faleceu no dia 22/08/2003, deixando saudades e um legado de bons exemplos, **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-075/2014.

Divinópolis, 1º de setembro de 2014.

Nilmar Eustáquio
Vereador-Relator

Eduardo Print Junior
Vereador-Presidente

Adair Otaviano
Vereador-Membro